

PORTARIA Nº 40/2022/SAAP/SESP

Altera o Conselho Disciplinar do Centro de Ressocialização de Varzea Grande- CRVG.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) e no artigo 20 do Decreto nº 1.899, de 26 de Agosto de 2013;

Considerando o Processo Sesp-Pro-2022/06409, solicitando alteração de membro do Conselho Disciplinar do Centro de Ressocialização de Várzea Grande- CRVG.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para composição do Conselho Disciplinar do Centro de Ressocialização de Várzea Grande- CRVG:

Presidente: CLEBERSON AUGUSTO DOS SANTOS - Matrícula n.º 125260 ;

Suplente: JOÃO PAULO DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula n.º 224786;

Membro I: IVONETE C. FREIRE RINALDI DA SILVA - Matrícula n.º 205693;

Suplente: CELSO PENTEADO DA SILVA - Matrícula n.º 93195;

Membro II: MARA CRISTINA TONDIN - Matrícula n.º 256798 ;

Suplente: LIDIANE PINA DE LANES - Matrícula n.º 108501.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2022.

(Original Assinado)

JEAN CARLOS GONÇALVES

Policial Penal

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

Secretaria de Estado de Segurança Pública

SAAP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ff52c7f0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar